



RESOLUÇÃO Nº 0236/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, e considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e com base no contido no protocolado nº 14.900.264-2, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir os servidores **Lucia Helena Viero Albino Waltrick**, RG nº 3.064.231-7, Enfermeiro, **Giordano Pedro de Oliveira**, RG nº 4.893.527-3, Enfermeiro, **Ângela Cristina da Silva Borghi**, RG nº 3.427.283-2, Enfermeiro, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 1040/2017/GS/SESA, de 23 de novembro de 2017, da servidora **Débora Rodrigues Gonçalves Tenório**, RG nº 7.293.612-4, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir as servidoras **Martha Maria de Oliveira Pegoraro**, RG nº 6.150.477-0, Enfermeiro, **Louise Bueno Lelli Tominaga**, RG nº 7.500.062-6, Enfermeiro, **Ireni Cardos Guedes Madureira**, RG nº 13.977.972-0, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 1040/2017, de 23 de novembro de 2017.

Curitiba, 18 de abril de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde